

TRIBUNA DA FROTEIRA

Bela Vista - Bonito - Jardim - Caracol - Porto Murtinho - Guia Lopes - Nioaque - Antonio João

DIÁRIO REGIONAL - ANO: XXIV - Nº 1.797 - SÁBADO, 30 DE NOVEMBRO DE 1996 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

Ramez Tebet quer autoridade no campo Justiça Agrária pode ser criada no Senado

ECOSUL/96 debate ações integradas para preservação dos recursos naturais

Nas próximas semanas, o Senado deverá discutir os projetos que estabelecem regras para o andamento da reforma agrária no País. Para evitar confusões, o Senado decidiu concentrar a relatoria das matérias com o Senador Ramez Tebet (PMDB-MS), vice-líder do governo e relator do Projeto Sivam na Casa.

Tebet conta que sua grande prioridade é criar mecanismo que acabe, de vez com o clima beligerante que hoje existe no campo. "O clima hoje é de conflito entre fazendeiros e sem-terra. Não dá mais para que isso continue", afirma.

A principal idéia lançada por Tebet no seu relatório será a criação da figura da Justiça Agrária. Hoje, quando existe um conflito, o Juiz só precisa ir até o local do problema caso considere importante. A decisão é sua e opcional. Pelo relatório de Tebet, acaba a opção. O processo fica objetivo. "Se tiver conflito, o Juiz é obrigado a ir. Quero criar a figura da autoridade no campo", explica.

Se a proposta for aprovada, a criação da



Senador Ramez Tebet

Justiça Agrária será um marco para a reforma agrária. Hoje, existem muitas disputas violentas justamente pela falta de decisões e pela ausência de uma autoridade que assuma

as ações. A Justiça Agrária é uma reivindicação antiga de setores ligados à Reforma Agrária, mas nunca saiu do papel.

Outra novidade que o Senado deverá aprovar é a norma de que terra invadida não pode ser usada para Assentamento de Sem-Terra. "Isso vai acabar com muitos conflitos", prevê o Senador Elcio Alvares (PFL-ES), líder do Governo no Senado. Tebet, no entanto, bate de frente com a proposta feita pelo Deputado Domingos Dutra (PI-MA), ligado ao MST, para a questão do uso de liminares. Hoje, qualquer fazendeiro que tiver sua propriedade invadida consegue liminar facilmente na Justiça. No Projeto aprovado pela Câmara, Dutra criou dificuldades para a obtenção da liminar.

"O Projeto de Dutra praticamente acaba com liminar. Por ele, é necessária a citação de todas as partes envolvidas e a audiência de todas as partes. Ora, isso significa, por exemplo, para que a liminar seja dada será preciso ouvir todos os invasores, fazendeiros, seguranças, e por aí vai", diz Tebet.

Plano de Advocacia Integrada

ATENÇÃO Militares Inativos e Pensionistas

Face a grande aceitação deste Benefício proposto, e devido as limitações de envio de correspondência, decorrentes de dificuldades de atualização cadastral, a DAS - DGS decidiu pela dilatação do prazo de adesão para até 08 DE DEZEMBRO DE 1996.

Nota de Falecimento

Faleceu no último dia 26, o Jornalista HÉLIO LEITE DA SILVA.

Hélio foi um dos fundadores dos Jornais alternativos de Campo Grande e por muitos anos editou o Jornal dos Municípios, de sua propriedade. Este ano foi eleito Presidente da Associação dos Jornalistas de Campo Grande.

Tranquilidade em Murtinho

Estivemos em Porto Murtinho, apesar das notícias publicadas na capital do Estado, a respeito da situação política, anula ou não anula as eleições para Prefeito, a verdade é que reina a mais completa paz na cidade.

O povo murtinhense

está preocupado mesmo é com a situação... financeira... com a piracema não há turistas, os salários dos funcionários da Prefeitura estão atrasados e o povo está preocupado mesmo é com a falta de dinheiro.

Quanto a anulação das eleições, as opiniões são as mais diversas, o PT não quer, o pessoal do PFL/PSDB quer, é lógico, a decisão é do MM Juiz de Direito da Comarca, da Junta Eleitoral.

Ações ambientais compatibilizadas para a preservação dos recursos naturais, em busca de um desenvolvimento sustentável, foram amplamente debatidas durante a 5ª Conferência sobre o Mercosul, Meio Ambiente e Aspectos Transfronteiriços - Ecosul/96, realizado no período de 26 a 29 de novembro, na capital. O evento é uma promoção do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) e foi organizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Durante a realização da Ecosul/96, técnicos e especialistas das mais diversas instituições envolvidas no encontro, apresentaram sugestões sobre as medidas que possibilitarão a compatibilização de ações ambientais a serem implementadas, com vistas a conservação dos recursos naturais. Eles aproveitaram o encontro dos dirigentes dos Estados membros do Codesul (Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), e também das províncias argentinas da Corrientes, bem como aos organismos do Paraguai e Uruguai, que estão presentes na Conferência, para entregar a Declaração da Ecosul/96, um documento considerado importante com vista ao desenvolvimento sustentável.

Segundo os técnicos, Maria Barboza Pereira e Paulo S. Karsztwa, coordenadores da Ecosul/96, as sugestões também serão repassadas aos organismos do Chile e da Bolívia, países convidados para participar do evento, que permitirá ainda a geração de recomendações aos organismos regionais do Mercosul, além de uma avaliação da política ambiental atual.

A Ecosul/96 foi aberta no dia 26, às 19 horas, no Palácio Popular da Cultura, pelo Governador Wilson Martins, atual Presidente do Codesul. Fez parte da programação uma conferência com o Professor carioca, Maurício Dias David, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre o tema "Desenvolvimento Sustentável no Mercosul rumo a Agenda 21".

Além da Conferência de abertura, seis painéis e 11 Câmaras Técnicas abordaram os mais diversos temas relacionados ao Mercosul, Meio Ambiente e Aspectos Transfronteiriços.

Hospital São Vicente de Paula

A notícia publicada na Tribuna de terça-feira, dia 26, falando a respeito da situação do Hospital São Vicente de Paula provocou os mais diversos comentários. Várias pessoas ligaram para a redação parabenizando o Redator e também o Editorialista, é a abertura de um debate realista visando resolver definitivamente a situação do Hospital.

A idéia da municipalização não é nova, quando Prefeito de Bela Vista, o Dr. Ruben de Castro Pinto, hoje justiça seja feita, com a sua visão do futuro e modernidade, procurou, na época, apoio para a municipalização. Foi uma guerra. O Dr. Castro Pinto não encontrou o apoio. Ele ESTAVA CERTO.

Uma das ressalvas, colocadas por alguns, foi no tocante à nossa sugestão do Diretor-Geral, sugerimos, na matéria, o Dr. Carlos Alberto Ocáriz, várias pessoas falaram do Dr. Renato de Souza Rosa. Ambos talentosos e competentes. A idéia foi lançada, com a palavra a COMUNIDADE, pois o Hospital é da COMUNIDADE.

Negócio de Ocasão

Vendo um Lavajato completo, com Lanchonete e Prédio para Escritório, no asfalto, na AV. TEODORO SATIVA, 410. Entrego funcionando. Por apenas R\$ 15.000,00. Aceito carro e terreno. Informações 439-1774 e 439-1182. Falar com Marcos.

Convocação

O Presidente do HOSPITAL MARECHAL RONDON CONVOCA os seus sócios para a posse da Diretoria eleita para biênio 97/98, à realizar-se no anfiteatro da UEMS, às 8:00 horas, bem como entrega do balancete anual e respectiva prestação de contas do período. Jardim/MS., 25 de Novembro de 1996
LUIZ EDUARDO G. GRUBERT
Diretor Presidente do HMR

Programa "Tempo de Alfabetizar"

Você conhece algum jovem ou adulto que não sabe ler e escrever? Ou que escreve apenas o próprio nome? Encaminhe essa pessoa para se inscrever na Agência Educacional 46, localizada na Rua Barão do Melgaço, S/Nº, a partir do dia 02/12/96, das 13:00 às 17:00 horas.

Brevemente, teremos Salas de Alfabetização em vários Bairros da cidade. Alfabetização é direito de todo cidadão.

CPI do Previsul cobra responsabilidade sobre cobrança por atendimento

A CPI do Previsul voltou a se reunir na última sessão, para apurar denúncias feitas por uma segurada do Instituto, a Servidora Neide Alves dos Reis Simon, que garante ter desembolsado R\$ 10 mil para que a filha de 9

anos de idade recebesse atendimento na Santa Casa.

Segundo ela, o médico de plantão, o neurocirurgião Pedro Smaniotto, se recusou a atendê-la pelo Previsul. Página - 10

Vereadores querem informações sobre o uso de máquinas da Prefeitura em obra empreiteira

Indicador Profissional

Médicos, Advogados, Odontólogos, Engenheiros e Prestadores de Serviços

REABILITY
FISIOTERAPIA e REABILITAÇÃO

Dra. Dina Mara Flores de Figueiredo
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal

Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO
(067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO
(067) 251-1012 - 251-2424
JARDIM/MS

ADVOCADA

Vera Alba Peixoto Martinez
(OAB/MS 3.842)

Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias
Contratos - Inventários - Direito de Família

Rua Cândido Garcia de Souza, 775 - 435-1322
Res. 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB/MS 2574-B OAB - 2573-B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO
(067) 439-1290
BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente" JARDIM/MS

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS
CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436
RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039
JARDIM - MS

ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO
DRA LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638
Esc. 251-1245 - Res. 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº
Esc. 726-3134 - Res. 726-2503
Cel. 981-6397 - Campo Grande/MS

Drogaria SANTO ANTONIO

Confiança não se impõe. Adquiri-se

Medicamentos e Perfumarias
Injeções e entregas à Domicílio

DUAS PARA MELHOR ATENDER

Av. Duque de Caxias, 507 - 251-1194 / 1091
Av. 11 de Dezembro, 363 - 251-1341 - Jardim

Apresenta:

POUSADA E LANCHONETE CARAMANCHÃO

BONITO - MATO GROSSO DO SUL
A 257 Km de Campo Grande

A Pousada e Lanchonete Caramanchão oferece a você e a sua família a mais perfeita combinação de economia, conforto e localização. Venha conferir. A Pousada e Lanchonete Caramanchão está localizada em BONITO, um verdadeiro paraíso ecológico esperando por você: Grutas, Cachoeiras, Rios, Corredelas, Balneário, Aquário Natural e muito mais.

POUSADA E LANCHONETE
CARAMANCHÃO
Rua das Flores, 1203 - Centro.

Informações e Reservas:
Tel.: (067) 255-1674 - Bonito

Tribuna da Fronteira Diário Regional

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Fundador: Ivaldo Pereira
Diretor Editor: Ivaldo Pereira
Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira
Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90
Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544
Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)
PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - 287-1239 (Sede Própria)
BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)
CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)
ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS:
EXEMPLAR:.....RS - 1,00 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 40,00
ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 80,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 120,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

Representações SUPERGASBRÁS

• Atendimento 24 horas •

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº
(067) 251-2625 - JARDIM

Rua Clodomiro Vargas, Nº 56
(067) 251-2145 - GUIA LOPES

Farmácias de Plantão No Mês de Novembro/96

02/03 - DROGARIA DROGASSUL..... Sr. Penha
09/10 - FARMÁCIA MODERNA..... Dr. Suliman
15/16/17 - DROGARIA DROGANOSSA..... Sr. Jair
23/24 - DROGARIA DROGALINE..... Sr. Carlos
30/01 - FARMÁCIA PAX..... Sr. Prado

OBS: As Farmácias que não estiverem de Plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de plantão não dispõe da medicação citada

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ E SILVA - Sec. Mun. de Saúde de Bela Vista

O Rio de Janeiro já aprovou. O Distrito Federal também. Agora é a vez de Mato Grosso do Sul

Arroyo diz não ao tabaco para menores de 18 anos

O Sr. Governador do Estado, através da Mensagem Nº 062/96, vetou integralmente o Projeto de Lei que proíbe a venda de fumo e derivados, a menores de 18 anos.

Nas "razões do veto", Sua Excelência, em síntese, afirma que o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 81 e no Artigo 273, regulamentou a matéria e assim sendo, pela superveniência da Lei Federal, afasta a eficácia do Projeto de Lei, ora vetado.

Não satisfeito, o Governador e sua Assessoria, ingressam no tomoroco campo das ilações, e afirmam que a competência para cuidar do comércio, é privativa da União, sendo vedado aos Estados membros legislarem sobre o assunto.

Ambas as razões, explicitadas no veto, não encontram alicerce nos mais rudimentares preceitos jurídicos e é o que me leva a crer, que o veto decorre tão-somente, de insondáveis razões políticas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 81, dispõe que é proibida a venda à criança ou ao

adolescente de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida.

Da mesma forma, o artigo 243, do mesmo Diploma Legal, tipifica como crime, a venda de tais produtos a menores, estipulando uma pena de 6 meses a 2 anos e detenção.

A uma simples leitura das normas citadas pelo Governador do Estado, verifica-se que dependem de regulamentação, pois não definem quais são as substâncias cujos componentes possam causar dependência e racionando-se pelo absurdo, se as razões do Governador estivessem corretas, a venda até de chocolate poderia ser proibida, pois todos sabemos que há o vício (dependência) de determinadas pessoas em chocolate.

No momento em que a norma federal não especifica os produtos cuja venda possam causar dependência, e ressalto, produtos legais, pois os ilegais são proibidos por sua própria natureza, com amparo no Artigo 23, II da Constituição Federal, que

trata de concorrência à União, Estados e Municípios e que obriga cuidar da saúde e da assistência pública, é perfeitamente possível a um Estado Membro legislar sobre a matéria. E, se não bastasse, o Artigo 24, XV, da mesma Constituição Federal, dispõe da competência concorrente entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para legislar sobre normas de proteção à infância e à juventude, sendo no Parágrafo 4º, do mesmo artigo 24, a regra constitucional da superveniência de norma federal geral, suspende a eficácia da Lei Estadual, NO QUE LHE FOR CONTRÁRIA. Aliás o Governador em seu veto, fitou esse Parágrafo 4º, esquecendo-se de analisar sua parte final, que é a existência da frase no que lhe for contrária. É óbvio, que ao proibir a venda de fumo e derivados a menores de 18 anos, complementa a norma federal e não lhe contraria, como entendeu o Governador e sua pífia assessoria.

O Projeto de Lei, cujo veto é analisado hoje, não contraria norma federal aliás, completa e explicita a mesma, motivo pelo

qual não é inconstitucional de forma alguma.

O Rio de Janeiro, há uns dois meses atrás, aprovou Lei no mesmo sentido e na semana passada, o Legislativo do Distrito Federal, também aprovou Lei idêntica. Será que somente em Mato Grosso do Sul é que há impedimento?

Seria melhor, que o Governador e sua Assessoria, estudassem melhor os Projetos de Lei submetidos à sanção, principalmente os originários da oposição, para não cometerem absurdos como os contidos nas razões do veto, que a uma leitura simples, somente demonstra a vontade política de vetar, pois nenhuma outra razão existe.

Mas, na realidade, quando o Governador do Estado comete tal violação, não o faz contra a pessoa do Deputado autor do Projeto, mas sim contra todos os integrantes do Legislativo, que aprovaram a proposição e é melhor o Sr. Governador aprender a respeitar mais este Poder e não praticar violência como sistematicamente tem praticado, vetando quase todos os Projetos oriundos do Legislativo.

IMPOSTO QUASE ÚNICO PARA MICROEMPRESAS

O Imposto quase único que as microempresas e as firmas de pequeno porte passam a pagar a partir de janeiro de 1997, inaugura um sistema fiscal moderno, em que o tributo não tem como objetivo atender às conveniências do fisco, mas quer facilitar a vida do contribuinte. E o governo que finalmente se propõe a ouvir o cliente e a colocar o sistema a serviço de quem paga o imposto. Nada mais justo, convenhamos. Ao juntar seis modalidades diferentes de tributos num só, o governo simplifica cálculos, elimina a papelada para quem paga e deixa para si o problema de distribuir o dinheiro arrecadado aos vários beneficiários do imposto.

As 700 mil organizações que, só em São Paulo, estima-se, possam aderir ao sistema simples terão que conviver ainda com outros oito tipos de recolhimento fiscal de âmbito federal que não estão unificados. Essas exceções vão desde o IOF

até o FGTS, passando pela famigerada CPMF. Não inclui também o ICMS nem tampouco o ISS. Para esses casos, a Medida Provisória prevê a celebração de um convênio entre a União Federal, os Estados e municípios sempre intermediados pela secretaria da Receita Federal. Vão aderir? Claro! Estão loucos para atrair empresas.

Não resta a menor dúvida de que essa simplificação vai aumentar a arrecadação para os cofres públicos. Muitas pessoas vão aderir, já que ninguém gosta de viver na marginalidade. As alíquotas são palatáveis? Parece que sim. Afinal, o bom imposto não deve ter alíquota superior a um dígito. Passando disso, vira um convite à sonegação e um desestímulo à produção e ao investimento. As alíquotas vão variar de 5% a 7% do faturamento líquido e vem de encontro a muitos estudos que comprovam que 7% é um número ideal para uma carga tributária eficaz. Estudos que a

própria Trevisan Consultores desenvolveu, dentre outros, para o setor de torrefadores de café definiu esse percentual de 7% como ideal.

Mas, cuidado, não embarque na conoa sugerida pela nova lei de não fazer a contabilidade da sua empresa. Desde cedo, uma empresa pequena tem que pensar como grande. Faça, portanto sua contabilidade, verifique de quanto é a margem de lucro de seus produtos separadamente e analise quanto está custando cada etapa da fabricação. Registre seus gastos de acordo com a natureza das atividades, trabalhe para racionalizá-los e defina quanto você vai investir. Tenha uma empresa inteligente!

Apesar de definir que empresa pequena é a que tem faturamento até 720 mil reais por ano, estando apta a utilizar o sistema simplificado, o governo comete novamente o cacoete de dar com uma mão e tirar com a outra. As exceções são tantas que, além de

causar frustração, mostrou que a decisão tomada foi engolida logo abaixo. São resquícios de autoritarismo de quem tem o poder de excluir do sistema nada menos do que 57 tipos de empresa ou atividade profissional. Se você, por exemplo, é bailarino, já dançou. E assim, muitas outras categorias.

Como se vê, tivemos que esperar 174 anos de independência do Brasil para que sutis 28 artigos iniciassem a caminhada para livrar o fustigado cidadão brasileiro do peso de ter sempre o Estado em primeiro lugar. Entretanto, o mais importante de tudo é que uma nova cultura se cria. O Estado deve estar a serviço do contribuinte que paga seu imposto em dia e corretamente, sem impedir ou dificultar que ele exerça sua vontade de fazer e criar.

(Antônio Leão Trevisan - é consultor de empresas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

B lancete Financeiro do mês de Outubro de 1996

				DESPESA		
TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			ACUMULADO
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA	21.797,31	6.500,00
Receitas Tributárias	210.359,65	10.141,27	220.500,92	02 - Judiciária	1.111.722,69	113.968,45
Receita Patrimonial	8.914,36	522,87	9.437,23	03 - Administração e Planejamento	1.592.681,13	95.315,62
Transferências Correntes	3.243.035,24	345.251,94	3.588.287,18	08 - Educação e Cultura	1.049.066,11	94.558,59
Outras Receitas Correntes	42.808,19	450,20	43.258,39	10 - Habitação e Urbanismo	271.661,88	59.700,05
Alienação de Bens	9.640,00		9.640,00	13 - Saúde e Saneamento	276.957,67	72.970,57
Transferências de Capital	363.326,72	48.151,00	411.477,72	15 - Assistência e Previdência	9.500,00	1.600,00
SOMA.....	3.878.084,16	404.517,28	4.282.601,44	16 - Transportes	4.333.386,79	255.496,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SOMA.....		4.588.882,89
Empenhos a pagar	2.543.266,08	105.529,42	2.648.795,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	543.530,89	8.523,10
Consignações	17.855,28	1.222,76	19.048,04	Restos a pagar - pago	1.542.000,85	183.816,62
Receita a Classificar	70.698,80		70.698,80	Contas a Pagar - Pago	5.850,71	582,16
SOMA.....	2.631.790,16	106.752,18	2.738.542,34	Salário Família	6.148,23	6.148,23
OUTRAS OPERAÇÕES				Consignações	2.097.530,68	192.921,88
Empréstimos por Antecipação da Receita	400.000,00		400.000,00	SOMA.....		2.290.452,56
Convênio-Fundação Nacional de Saúde (FNS)	7.194,32		7.194,32	OUTRAS OPERAÇÕES	124.652,62	124.652,62
SOMA.....	407.194,32		407.194,32	Repasso Duodécimos (Câmara Municipal)	376.891,72	44.444,44
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Empréstimos por Antecipação da Receita	657.194,32	657.194,32
Bancos Conta-Movimento	27.845,57	15.635,23	27.845,57	Convênio-Fundação Nacional de Saúde (FNS)	1.158.738,66	44.444,44
Bancos Conta-Arrecadação	115,05	20,44	115,05	SOMA.....		1.203.183,10
Bancos Conta-Vinculada	658.094,65	162,16	658.094,65	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
Bancos Conta-Especiais	2.350,05		2.350,05	Caixa	15.635,23	5.246,25
SOMA.....	688.405,32	15.817,83	688.405,32	Bancos Conta-Movimento	20,44	1.282,25
TOTAL GERAL	7.605.473,96	527.087,29	8.116.743,42	Bancos Conta-Arrecadação	162,16	27.535,50
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Pref.Municipal				Bancos Conta-Vinculada		160,83
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Téc.Contabilidade - CRC.1780-0/MS				Bancos Conta-Especiais	15.817,83	34.224,87
EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO - Sec.de Faz.				SOMA.....	7.605.473,96	527.087,29
				TOTAL GERAL		8.116.743,42

Fundo Municipal de Saúde - Balancete Financeiro do mês de Outubro de 1996

				DESPESA		
TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			ACUMULADO
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA		
Soma.....	S/MOVIMENTO			SOMA.....	S/MOVIMENTO	
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Pref.Municipal				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO - Sec.de Fazenda		
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Téc.Contabilidade - CRC.1780-0/MS						

Fundo Municipal de Ação Social - Balancete Financeiro do mês de Outubro de 1996

				DESPESA		
TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			ACUMULADO
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA		
SOMA.....	S/MOVIMENTO			SOMA.....	S/MOVIMENTO	
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Pref.Municipal				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO - Sec.de Fazenda		
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Téc.Contabilidade - CRC.1780-0/MS						

Fundo Municipal de Assistência Social - Balancete Financeiro do mês de Outubro de 1996

				DESPESA		
TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			ACUMULADO
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA		
SOMA.....	S/MOVIMENTO			SOMA.....	S/MOVIMENTO	
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Pref.Municipal				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO - Sec.de Fazenda		
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Téc.Contabilidade - CRC.1780-0/MS						

DECRETO Nº 922/96 - Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 1996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETO:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1001/96 de 05 de novembro de 1996, fica aberto um crédito suplementar conforme o parágrafo 3º da Lei nº 4320/64 no valor de R\$ 5.699,31 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), ao orçamento programa do Município para 1996, à saber:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 03.01 - Administração
- 03.07.01 - Man. das Atividades da Secretaria
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
- 08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
- 10.07.0212023 - Manutenção da Secretaria
- 3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....R\$ 40.000,00

- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
- 05.01 - Secretaria Municipal de Saúde
- 13.75.0212011 - Manutenção da Secretaria de Saúde
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- 13.75.4281.002 - Aquisição de farmácia básicas
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
- 13.76.4292012 - Campanha de vacinação e saneamento básico
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
- 06.01 - Secretaria de Promoção Social
- 15.07.0212013 - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
- 15.81.1852014 - Manutenção de Creche
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
- 15.81.4852017 - Programa de Assistência ao Idoso.
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- 07.01 - Secretaria Municipal de Educ. Cultura e Desporto
- 08.41.1902019 - Manutenção do Ensino Pré Escolar
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 08.42.1882018 - Manutenção das Escolas Municipais
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 80.699,31
- 3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00
- 08.01 - Secretaria Municipal de Viagem e Obras
- 10.07.0212023 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....R\$ 40.000,00

- 09.01 - Encargos Gerais do Município
- 03.07.0212025 - Encargos Gerais do Município
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional - suplementar de que se trata este Decreto, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- 02.00 - EXECUTIVO
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.0232004 - Divulgação Geral do Município
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00
- 03.01 - Secretaria de Administração
- 03.07.0212009 - Man. das Atividades da Secretaria
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00
- 08.01 - Secretaria Municipal de Viagem e Obras
- 10.57.3161010 - Construção de Casas Populares e Cestas Básicas
- 4.1.1.0 - Obras e Instalação.....R\$ 105.000,00
- 10.58.5751007 - Pavimentação e Drenagem
- 4.1.1.0 - Obras e Instalação.....R\$ 80.699,31
- 10.01 - Encargos Gerais do Município
- 03.08.0212028 - Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 40.000,00
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
- Bela Vista-MS., 05 de Novembro de 1996
- ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

Associação Comercial de Porto Murtinho

Administração:

MARIA HELENA BENITEZ

Apoiando o Empresário,
incentivando as atividades produtivas

Sempre, por uma Porto Murtinho melhor

Marisa pede mais R\$ 13 mi para MS no Orçamento da União de 97

O Mato Grosso do Sul pode ter mais de R\$ 13,4 milhões de recursos do Orçamento da União para 1997, solicitados pela Deputada Federal Marisa Serrano - nos setores de saúde, saneamento, transporte, habitação, educação e canalização e drenagem em 17 Municípios sul-matogrossenses. A bancada federal de Mato Grosso do Sul no Congresso, formada por onze parlamentares, apresentou em conjunto outras dez emendas, totalizando R\$ 216,5 milhões de investimentos para o Estado. As propostas estão sendo analisadas pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

O maior montante de recursos pleiteados por Marisa, R\$ 3,8 milhões, destina-se à execução de obras de drenagem e canalização de córregos nas cidades de Jardim, Iguatemi, Sete Quedas, Rio Verde, Três Lagoas, Bandeirantes e Paranaíba. A Deputada explicou que essas obras são necessárias para a elevação da qualidade de vida nos Municípios, onde grande parte da população sofre com os prejuízos provocados por constantes alagamentos em virtude da chuva, além da importância ambiental de se conter processos de erosão em córregos.

Recursos da ordem de R\$ 3,2 milhões devem ser destinados ao setor de transporte, para restauração do trecho da BR-262, que liga o Rio Paraguaí ao Município de Corumbá. "As obras da Rodovia BR-262 estão paralisadas por falta de recursos. Esse corredor de transporte é uma artéria de imenso interesse para o desenvolvimento do Estado, além de ser grande fator de integração do Mercosul". A verba solicitada por Marisa será suficiente



Deputada Federal Marisa Serrano

cientemente para restaurar 60 km da Rodovia que estão em estado precário, situação agravada pelo intenso tráfego de caminhões carregados com o principal produto da região, o minério de ferro.

Outra intenção de Marisa é promover o fortalecimento do sistema de saúde, com especial atenção para o interior do Estado. Para isso, quer que a União aplique R\$ 2,5 milhões na reforma e equipação de unidades de saúde em Maracaju e Terenos, além de investir na conclusão da obra do Hospital de Novo Horizonte do Sul e dar assistência financeira para manutenção do Hospital São Julião em Campo Grande. "Esses Municípios apresentam uma situação singular na área de saúde, com precariedade no atendimento aos pacientes, em razão da absoluta falta de investimentos nesse setor.

O Saneamento básico foi levado

em consideração nas emendas apresentadas por Marisa, que solicitou à União 1,3 milhão para realização de obras de sistema de esgotamento nos Municípios de Camapuã e Bodoquena, e para ações de saneamento no Bairro Maria Leite, em Corumbá. Marisa lembrou que esse investimento é prioritário para trazer mais saúde à população. "A saúde fica comprometida pela falta de infra-estrutura, que obriga os habitantes a conviver com focos aflorando nos períodos de chuva, mau cheiro e proliferação de insetos e doenças".

As emendas da Deputada também beneficiam o setor de habitação, que pode receber R\$ 2,2 milhões para construção de casas para a população de baixa renda em Jardim, Guia Lopes da Laguna e Anaurilândia, e para habitações de interesse social em assentamento do Município de Itaquiraí. Marisa comentou que o fluxo de migrantes para alguns polos do Estado vem refletindo na questão da moradia, já que os mais carentes formam aglomerados urbanos, instalando-se em barracos improvisados, sem o mínimo de infra-estrutura. Marisa solicitou ainda a inclusão de R\$ 850 mil no orçamento federal para construção de moradia estudantis na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande.

BANCADA - Os Parlamentares da Bancada de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional apresentam dez emendas ao orçamento da União para 1997, priorizando investimentos em infra-estrutura urbana e hospitalar, transporte, habitação, saneamento básico e controle de enchentes e recuperação de vales no Estado. Três emendas beneficiam diretamente os Municípios de Campo Grande, Dourados e Corumbá.

Os pedidos dos onze parlamentares totalizam R\$ 216,5 milhões para o Estado, cuja maior parte

la (R\$ 55 milhões) será destinada ao controle de enchentes e recuperação de vales em Mato

Grosso do Sul e Campo Grande. "O Estado tem convivido constantemente com o problema de enchentes em perímetros urbanos, ocasionando grandes transtornos às populações. A execução dessas obras para o controle do assoreamento e a abertura das seções hidráulicas são necessárias para o escoamento das cheias", detalhou a Deputada Marisa.

No transporte, a bancada quer a destinação de recursos para a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguaí, um trecho de 18 km da BR-262, bem como a pavimentação da BR-497, no trecho de Paranaíba e Porto Alencastro - (22 km) e interligação da BR-497 com a BR-158. "Esta Rodovia está localizada na região do Bolsão, que sofre influência de Estados vizinhos como São Paulo e Minas Gerais. A obra ampliará as condições para efetivação da intermodalidade de transportes de grãos, carne e outros produtos industriais".

Foi solicitada ainda recursos para construção do trecho da Rodovia BR-267, ligando Jardim a Porto Murtinho. Na área de Saúde, os recursos federais deverão ser aplicados em infra-estrutura hospitalar e de unidades mistas de saúde em Mato Grosso do Sul e na conclusão da obra do Hospital Santa Casa de Dourados. Outros R\$ 43 milhões podem ser destinados para construção de habitações de interesse social e infra-estrutura urbana no Estado. Marisa explicou que outras cinco emendas foram apresentadas pela bancada do Centro-Oeste no Congresso, prevendo para Mato Grosso do Sul recursos para construção do trecho da BR-060, que ligará a Rodovia a Nioaque e a Rodovia de Chapadão do Sul com a Rodovia de Goiás.

Posto LAGUNÃO

DE: ZAMBONI E UGOLINI LTDA

Atendimento
Classe A

24 Horas

Gasolina
Diesel



Atendimento
Personalizado
por
frentistas
femininas

Restaurante Rodízio à R\$ 4,00

AV. SANTA TEREZINHA, 370

(Na Rodovia Guia Lopes - Nioaque)

Edital de Convocação para os Reservistas

(COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO)

O Ministro do Exército, com base no Parágrafo Único, Artigo 19, da Lei do Serviço Militar, CONVOCA PARA FINS DE TREINAMENTO:

- OFICIAIS R1 e R2;
- PRAÇAS DA RESERVA REMUNERADA;
- RESERVISTAS DE 1ª e 2ª CATEGORIA,

PARA O

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA, DE 9 A 16 DE DEZEMBRO

RESERVISTA: Vão que prestou o Serviço Militar nos últimos 5 (cinco) anos, compareça a uma Organização Militar da Marinha, do Exército, da Aeronáutica ou na Junta do Serviço Militar mais próxima de sua residência, na semana de 9 a 16 de Dezembro e atualize seus dados.

A falta ao serviço será abonada pelo seu empregador.

EXÉRCITO BRASILEIRO - A Segurança do país em suas mãos!

Arquiteto Roberto Pacheco Giongo

Projetos de Residências, Edifícios, Balneário e Tratamento de Esgoto

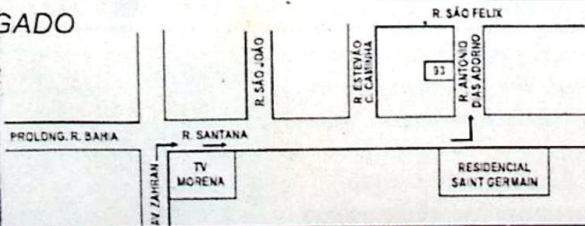
Rua Kriptônio, 236 - Bairro Cophafé
726-2216 - CAMPU GRANDE



**MILTON
MOUREIRO**

**HORA
MARCADA**

ADVOGADO



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

Câmara é Notícia e Informação

Na última terça-feira, dia 26, a Câmara Municipal realizou mais uma sessão ordinária com a presença de todos os Vereadores, oportunidade em que expedientes importantes foram debatidos, analisados e votados, entre eles um Projeto de Lei do Executivo Municipal declarando de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Agropastoril de Bela Vista, votado e aprovado em regime de urgência urgentíssima pela unanimidade dos Edis. Também foi aprovado em segunda votação, por unanimidade, o Projeto de Lei do Executivo Municipal que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1997 (Orçamento Municipal).

Vereadores querem informações sobre uso de máquinas da Prefeitura em obra de Empreiteira

Através de Requerimento, aprovado por unanimidade pelos demais colegas, o Vereador Marcos Barbosa encaminhou expediente ao Prefeito Municipal Abraão Armoa Zacarias solicitando que seja informado à Câmara Municipal os motivos pelos quais o maquinário do Município está sendo utilizado para a execução de obra de saneamento básico de responsabilidade da firma empreiteira Torres e Gomes Ltda.



Vereador Marcos Elias Rios da Cruz

Na Justificativa do seu Requerimento o Vereador Marcos Barbosa considerou as inúmeras reclamações dos munícipes com relação as precárias condições de tráfego da maioria das ruas da cidade bem como o desconhecimento da população belavistense sobre algum tipo de convênio de parceria da Prefeitura com a firma citada, que está executando obras do Sistema de Esgoto em nossa cidade. "Justifica-se este Requerimento para maiores esclarecimentos" salienta o Vereador em seu expediente.

Congratulações ao Instituto de Educação de Bela Vista

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal, Orlanda Freitas dos Santos, foi autora de uma Moção de Congratulações endereçada à direção da Escola Particular Instituto de Educação de Bela Vista, extensiva à Professora



Vereadora Orlanda Freitas dos Santos

Francisca Aparecida Baltha da Silva e Alunos, parabenizando-os pela criação do livro "A Imaginação da Educação de Bom Valor, "Obra esta que traduz a grande importância da educação no dia-a-dia de cada um" enfatiza a Vereadora.

Nélio quer recadastramento eleitoral em Bela Vista

O Vereador Nélio Diório, também Presidente do Diretório Municipal do PMDB, apresentou à Mesa da Câmara Municipal uma Indicação endereçada ao Presidente do TRE/MS, onde solicita a realização do recadastramento geral dos eleitores do Município.

O Vereador lembrou que nas vizinhas cidades de Caracol, Antonio João e Ponta Porã, entre outras, já foi realizado o recadastramento eleitoral, verificando-se uma grande disparidade com relação ao número anterior de eleitores inscritos e aptos a votar nesses Municípios, o que, segundo ele, pode estar ocorrendo também em Bela Vista, onde sabidamente votam mais de mil eleitores que residem na vizinha cidade de Bella Vista Norte Paraguai, além de centenas de pessoas que residem em Campo Grande e outros Municípios, mas que também votam em Bela Vista e muitas vezes podem decidir uma eleição sem ao menos conhecer direito os candidatos, observou ele.

Convênio da TELEMS com a Agência Lotérica

Através de Indicação ao Presidente da TELEMS, Wolney Arruda, o Vereador Nélio Diório solicitou que seja feito um convênio da Empresa com a Agência Lotérica da nossa cidade, para pagamento das contas telefônicas por parte dos usuários.

O Vereador lembra que hoje apenas uma Agência Bancária da cidade recebe o pagamento de contas telefônicas, o que obriga muitas vezes as pessoas a enfrentarem enormes filas, além do horário de funcionamento dos bancos, que é bastante restrito. "Com este convênio com a Agência Lotérica, os usuários terão mais tempo durante o dia para quitarem seus débitos e uma maior agilidade nos serviços", disse o Vereador em sua Indicação.

Moção de Congratulações à proprietária do "Belavistão Agência Lotérica"

Na sessão ordinária desta terça-feira o Vereador Nélio Diório apresentou à Mesa uma Moção de Congratulações à proprietária do "Belavistão Agência Lotérica", Sra. Maria Aparecida do Vale Vasconcelos, parabenizando-a pela reforma e adequação do prédio às exigências da Caixa Econômica Federal.

Nélio Diório usou a Tribuna da Câmara Municipal para justificar a Moção, informou que na semana passada participou da reinauguração da Agência Lotérica da nossa cidade, onde, em conversa com o Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, que se fez presente, foi solicitada por alguns Vereadores e o Prefeito Municipal, a instalação de um Posto avançado da Caixa Econômica Federal no prédio da Agência Lotérica, considerando que o mesmo foi totalmente adequado às exigências da Instituição Bancária.



Vereador Nélio Diório

Esse posto avançado, segundo as considerações do Vereador, teria como objetivo a prestação de serviços exclusivos da Caixa, como recebimento de tributos sociais, taxas e pagamento de benefícios do Governo Federal, como aposentadorias, pensões, PIS, PASEP, etc... além do que, evitaria que muitas pessoas que necessitem fazer uso da Instituição Financeira tenham de viajar até Jardim, onde se encontra a Agência mais próxima, como acontece hoje.

O Vereador finalizou suas considerações dando uma boa notícia, segundo ele, sensível à essa necessidade que lhe foi colocada, o Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal garantiu que a partir do início do ano que vem a Caixa começará a prestar atendimento aos clientes da nossa cidade, através de um posto avançado, graças à adequação do prédio da Agência Lotérica local para esse fim.

Resolução Nº 013/96

"Cria Comissão de Inquérito, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades contidas no Requerimento Nº 024/96 de autoria do Vereador Marcos Elias Rios da Cruz.

Parágrafo Único - Compõe a presente Comissão os Vereadores: Nélio Diório (PMDB), Marco Rondon (PPB), Luiz Alexandre L. Palmieri (PFL).

Art. 2º - A Comissão terá 15 (quinze) dias a contar desta data, para apresentar Parecer à Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 1996

Orlando Freitas dos Santos - Presidente

Marcos Elias Rios da Cruz - 1º Sec.

(Republicado por Incorreção na Primeira Publicação)

Hapakany Tour - Hotel Bonanza

Av. Pilad Rebuá, 1837 - ☎ (067)255-1315

Av. Pilad Rebuá, 1876 - ☎ (067)255-1162

Os Diretores do HOTEL BONANZA e HAPAKANY TOUR sentir-se-ão honrados em tê-lo como nosso turista, onde lhe garantimos uma boa estadia e visitas em nossos atrativos turísticos com Guias Especializados e com segurança.

Também damos cursos de Mergulho do Básico ao Avançado.

APARTAMENTOS: Simples (Banheiro e Ventilador); Standard (Banheiro e Ar-Condicionado); Lado A (Banheiro, Ar-Condicionado e Televisão); Lado B (Banheiro, Ar-Condicionado, Televisão e Frigideira); Suite (Configurado para 5 pessoas com Ar/TV/Frigideira e Banheiro)

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna

Balancete Financeiro do Mês de Janeiro de 1996

TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				01 - Legislativo.....	-	17.127,84	17.127,84
Recebimentos:				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Em Duodécimo.....	-	24.000,00	24.000,00	Despesas à Pagar (pgto).....	-	-	-
Depósitos Diversos (I.R.).....	-	115,08	115,08	Depósitos Diversos (I.R.).....	-	-	-
Depósitos INSS.....	-	-	-	Depósitos INSS.....	-	-	-
Despesas à Pagar (Contra-Partida)...	-	16.380,61	16.380,61	Restos à Pagar/1.995.....	-	23.490,07	23.490,07
T o t a l.....	-	40.495,63	40.495,63	T o t a l.....	-	40.617,91	40.617,91
DEMONSTRATIVO SALDO				DEMONSTRATIVO SALDO			
Em Caixa.....		128,45		Em Caixa.....		6,17	
Em Bancos.....			128,45	Em Bancos.....			6,17
TOTAL GERAL	-	40.624,08	40.624,08	TOTAL GERAL	-	40.624,08	40.624,08

Sebastião Vilalba
Contador
Tec. Cont. CRC 3.184-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS., EM 31 DE JANEIRO DE 1.996
Ver. Ney Roberto Margot
Secretário

Ver. Ricardo F. Barbosa
Presidente

Balancete Financeiro do Mês de Fevereiro de 1996

TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				01 - Legislativo.....	17.127,84	16.738,11	33.865,95
Recebimentos:				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Em Duodécimo.....	24.000,00	20.000,00	44.000,00	Despesas à Pagar (pgto).....	-	14.261,25	14.261,25
Depósitos Diversos (I.R.).....	115,02	123,75	238,77	Depósitos Diversos (I.R.).....	-	-	-
Depósitos INSS.....	-	-	-	Depósitos INSS.....	-	-	-
Despesas à Pagar (Contra-Partida)...	16.388,61	16.461,10	32.841,71	Restos à Pagar/1.995.....	23.490,07	5.548,60	20.000,67
T o t a l.....	40.495,63	36.584,85	77.080,48	T o t a l.....	40.617,91	36.547,96	77.165,87
DEMONSTRATIVO SALDO				DEMONSTRATIVO SALDO			
Em Caixa.....		128,45		Em Caixa.....		43,06	
Em Bancos.....			128,45	Em Bancos.....			43,06
TOTAL GERAL	40.495,63	36.713,30	77.288,93	TOTAL GERAL	40.617,91	36.591,02	77.288,93

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS., em 29 DE FEVEREIRO DE 1.996

JOSÉ ALIENDRES
TEC. CONT. CRC-MS 5.895

Ver. Ney Roberto Margot
Secretário

Ver. Ricardo F. Barbosa
Presidente

Balancete Financeiro do Mês de Março de 1996

TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				01 - Legislativo.....	33.865,95	17.632,90	51.498,85
Recebimentos:				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Em Duodécimos.....	44.000,00	17.400,00	61.400,00	Despesas à Pagar (pgto).....	14.261,25	17.033,59	31.294,84
Depósitos Diversos (I.R.).....	238,77	112,80	351,57	Depósitos Diversos (I.R.).....	-	-	-
Depósitos INSS.....	-	-	-	Depósitos INSS.....	-	-	-
Despesas à Pagar (Contra-Partida)...	32.841,71	17.336,24	50.177,95	Restos à Pagar/1.995.....	29.038,67	208,00	29.238,67
T o t a l.....	77.080,48	34.849,04	111.929,52	T o t a l.....	77.165,87	34.866,49	112.032,36
DEMONSTRATIVO SALDO				DEMONSTRATIVO SALDO			
Em Caixa.....		128,45		Em Caixa.....		25,61	
Em Bancos.....			128,45	Em Bancos.....			25,61
TOTAL GERAL	77.080,48	34.977,49	112.057,97	TOTAL GERAL	77.165,87	34.892,10	112.057,97

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS., EM 30 DE MARÇO DE 1.996

JOSÉ ALIENDRES
TEC. CONT. CRC-MS. 5895

VER. NEY ROBERTO MARGOT
SECRETÁRIO

VER. RICARDO F. BARBOSA
PRESIDENTE

Balancete Financeiro do Mês de Abril de 1996

TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				01 - Legislativo.....	51.498,85	24.104,97	75.603,8
Recebimentos:				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Em Duodécimo.....	61.480,00	18.300,00	79.700,00	Despesas à Pagar (pgto).....	31.294,34	16.160,90	47.455,7
Depósitos Diversos (I.R.).....	351,57	680,10	1.031,67	Depósitos Diversos (I.R.).....	-	-	-
Depósitos INSS.....	-	-	-	Depósitos INSS.....	-	-	-
Despesas à Pagar (Contra-Partida)...	50.177,95	21.309,86	71.487,81	Restos à Pagar/1.995.....	29.238,67	-	29.238,60
T o t a l.....	111.929,52	40.289,96	152.219,48	T o t a l.....	112.032,36	40.265,87	152.298,2
DEMONSTRATIVO SALDO				DEMONSTRATIVO SALDO			
Em Caixa.....		128,45		Em Caixa.....		49,70	
Em Bancos.....			128,45	Em Bancos.....			49,7
TOTAL GERAL	111.929,52	40.413,41	152.347,93	TOTAL GERAL	112.032,36	40.315,57	152.347,93

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS., EM 30 DE ABRIL DE 1.996

JOSÉ ALIENDRES
TEC. CONT. CRC-MS. 5895

VER. NEY ROBERTO MARGOT
SECRETÁRIO

VER. RICARDO F. BARBOSA
PRESIDENTE

Compra, Venda e Troca de Veículos

Versales 2 portas com ar e direção, 91/92, Outo Metálico, Álcool, R\$ 10.500,00

Uno 2 portas Mille, 94/95, Vinho, Gasolina, R\$ 8.600,00
Pampa 1.8 L, Vidro basculante, 96/96, Branca Faxe, Gasolina, R\$ 12.500,00

Voyage 1.8 roda som, 95/95, Vinho, Álcool, R\$ 9.500,00

Pointer GLI, 4 portas, Direção, Vidro, 94/94, Azul Metálico, Gasolina, R\$ 12.000,00

Gol GTI, completo, 92/92, Grafite, Álcool, R\$ 11.000,00

Gol Mil, Modelo Velho, 96/96, Branco, Gasolina, R\$ 9.500,00

Gol CL 1.6, 1º 4 Pneu novo, 85/85, Prata, Álcool, R\$ 4.600,00

Gol Plus, 95/95, Azul Metálico, Gasolina, R\$ 11.000,00

Gol CL 1.6, Som, 95/95 Prata, Gasolina, R\$ 13.500,00

Fiorino, 91/91, Branco, Gasolina, R\$ 6.000,00

Saveiro CL, 86/86, Beje, Álcool, R\$ 3.500,00

Saveiro CL c/ marítima, 88/88, Azul, Álcool, R\$ 4.500,00

Belina L Som, 89/89, Azul Metálico, Álcool, R\$ 5.300,00

Belina L, Roda som 1º, 83/83 Grafite, Álcool, R\$ 3.600,00

Parati CL 1.8, Som, 88/89, Azul Metálico, Álcool, R\$ 6.000,00

Parati CL, 86/86, Cinza, Álcool, R\$ 4.000,00

Uno S, Som, 85/85, Branco, Álcool, R\$ 4.000,00

Chevrolet DL - 1.6, 93/93, Prata, Álcool, R\$ 6.500,00

Monza 4 portas c/ menos ar, 89/90, Azul Metálico, Álcool, R\$ 7.500,00

Escorte GL 1.6 1º, 91/92, Prata Metálico, Gasolina, R\$ 7.300,00

Brasília 1.600, 78/78, Verde Metálico, Gasolina, R\$ 1.800,00

Elba SL, 89/89, Vermelha, Álcool, R\$ 4.500,00

Tempra 8 W completo, 95/95, Prata, Gasolina, R\$ 22.000,00

Gol CL, 88/88, Vinho, Álcool, R\$ 5.000,00

Tempra 8 W completo, 92/92, Azul Metálico, Gasolina, R\$ 13.500,00

Monza 2.0, Ret, 82/82, Branco, Gasolina, R\$ 2.500,00

Gol CL, 90/90, Preto, Álcool, R\$ 6.000,00

Kombi Stander 5.000 kl, 96/96, Branco, Gasolina, R\$

8.500,00 + prestação
Palio Consórcio, 96/96, Vinho, Gasolina, R\$ 6.000 + prestação

Uno EP completo, 95/96, Verde Metálico, Gasolina, R\$ 8.000 + prestação

Corsa 1.000 consórcio, 94/94, Grafite, Gasolina, R\$ 6.000 + prestação

Golf completíssimo, 95/95, Vinho, Gasolina, R\$ 11.000 + prestação

Palio 4 portas, 1.5 som, 95/95, Azul, Gasolina, R\$ 7.500 + prestação

D 20, Luxo, completíssima, 95/96, Grafite, Diesel, R\$ 31.000,00

D 20 som/c. Fiber Rodão 1º/ 89/89, Beje Faxe, Diesel, R\$ 14.500,00

D 20, Turbo Rodão, 93/94, Azul, Diesel, R\$ 21.000,00

Peugeot c/ar, 94/95, Branca, Diesel, R\$ 12.000,00

Peugeot som, 94/94, Vinho, Diesel, R\$ 10.000,00

D 20, Cabine Dupla AHC, 89/89, Vermelha, Diesel, R\$ 14.000,00

F 1.000 Turbinada remodelada, 82/90, Verde Metálico, Diesel, R\$ 8.500,00

F 1.000 Adaptada MWM, 77/77, Preta

Faxe, Diesel, R\$ 6.000,00

F 1.000 c/ Dupla completa, 87/87, Azul Forte, Diesel, R\$ 17.000,00

F 1.000 som, 90/90, Prata, Diesel, R\$ 13.000,00

F 1.000 c/Fibra Rodão 1º, 94/95, Verde Metálico, Diesel, R\$ 23.000,00

F 1.000 remodelada, som Rodão, 84/84, Azul Faxe, Diesel, R\$ 14.000,00

F 1.000 Rodão Som, 86/86, Prata, Diesel, R\$ 11.000,00

Toyota Relux 4 portas, completa, 94/95, Branca, Diesel, R\$ 30.000,00

Mitsubishi 4 portas, completa, 93/93, Azul Metálico, Diesel, R\$ 25.000,00

S 10, 95/96, Branca, Gasolina, R\$ 15.000,00

C 20, Rodão som C.D., 93/94, Azul, gasolina, R\$ 13.500,00

F 4.000 MWM, 81/81, Beje, Diesel, R\$ 11.000,00

Besta 2.7 completa,

95/95, Prata, Diesel, R\$ 22.000,00

Caminhão Volkswagen 6.90, carga seca, 85/85, Branco, Diesel, R\$ 12.500,00

Fordão MWM, 77/78, Azul, Diesel, R\$ 7.500,00

Caminhão Truksturbo, direção hidráulica, 79/79, Laranjado, Diesel, R\$ 18.000,00

Caminhão 1113 Truk, 77/77, Vermelho, Diesel, R\$ 17.000,00

Trator 1090, 76/76, Amarelo, Diesel, R\$ 3.300,00

Esteira Contsum D 50 1º, 78/78, Amarelo, Diesel, R\$ 28.000,00

Esteira D 14, 78/78, Amarelo, Diesel, 25.000,00

Esteira D 4 caterpila, 86/86, Amarelo, Diesel, R\$ 26.000,00

Voyage CL Som Roda, 83/83, Ouro Metálico, Álcool, R\$ 4.000,00

Verona GLX, 91/91, Marron Metálico, Gasolina, R\$ 9.000,00

Fusca Rodão Som, 83/83, Branco, Gasolina, R\$ 3.000,00

Diplomata completo, 92/92, Grafite, Álcool, Jeep Niva, 92/92, Vermelho, Gasolina, R\$ 4.000,00

Uno S, 93/93, Prata, Gasolina, R\$ 6.700,00

Pampa L, 89/89, Azul, Álcool, R\$ 4.500,00

Passat, 81/81, Branco, Álcool, R\$ 1.500,00

MOTOS

CB 4.000 1º, 91/91, Azul Metálico, Gasolina, R\$ 4.300,00

Tenere, 91/91, Branca, Gasolina, R\$ 5.500,00

CG Titan 125 consórcio, 94/94, Vermelha, Gasolina, R\$ 2.300 + prestação

CBX Estrada consórcio, 96/96, Vinho, Gasolina, R\$ 2.800 + prestação

CG Titan Consórcio, 96/96, Azul Metálico, Gasolina, R\$ 2.500,00 + prestação

CG 125, 83/83, Vermelha, Gasolina, R\$ 14.000,00

RD 135 Zero, 96/96, Escolher, Gasolina, R\$ 2.600 + prestação

Se você quer **COMPRAR**,
VENDER ou **TROCAR**
 veículos - Ligue 251-2181

ANA CRISTINA Automóveis

Representante do
CONSÓRCIO CHEVROLET

**COMPRA, VENDA E TROCA
 DE VEÍCULOS EM GERAL**

v. Duque de Caxias - Centro - ☎ 251-1282 - JARDIM

LAVA JATO 2001

Av. Duque de Caxias - Centro

☎ 251-2181

JARDIM

**Lavagem
 simples,
 completa e
 polimento**

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

LEI MUNICIPAL Nº 1002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

"Altera finalidade de uso do imóvel que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a destinar para fins de loteamento o imóvel sob o nº 311, da 1ª circunscrição, com área de 62.500m², registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob a matrícula 7.418, do livro nº 2.

Art. 2º - O loteamento de que trata o artigo anterior, denominar-se-á "Loteamento Água Doce", devendo os lotes, provenientes do fracionamento da área, serem doados para construção de casas populares pelo sistema de mutirão.

Art. 3º - As famílias beneficiadas com a doação não poderão alienar, locar, permutar, transferir e fazer cessão de uso a terceiros pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - Caso a família beneficiada, no decorrer de vinte anos, desista do imóvel, por qualquer motivo, o lote deverá ser entregue ao Município, para sorteio dentre famílias inscritas no cadastro de interessadas em programas habitacionais, não fazendo jus a indenização pelas benfeitorias no imóvel.

Art. 4º - A inobservância do disposto no artigo anterior, caracteriza-se em infração, sujeitando a retomada do imóvel pela Prefeitura.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abraão Armoa Zacarias
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre doação de ambulância para a APAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista, o veículo marca Chevrolet Traffic Ambulância, a gasolina 04 cilindros, ano de fabricação/modelo 96/96, cor branco nórdico, série 8ALT31C1ZTS003205.

Art. 2º - A presente doação, impõe a APAE, na condição de responsável solidária, o cumprimento das obrigações impostas através do Termo de Doação Condicional entre a Associação do Espírito Santo para Unificação do Cristianismo Mundial e o Município de Bela Vista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abraão Armoa Zacarias
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

"Altera a Lei nº 905/91 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado para até 31 de dezembro de 1997, o prazo de que trata o artigo 3º, da Lei 905, de 19 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abraão Armoa Zacarias
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre parcelamentos de débitos para com o Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Bela Vista, através da sua Secretaria Municipal de Fazenda, a conceder parcelamento de débitos originados de processos não tributários em até 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único - O saldo devedor dos débitos de que trata este artigo, será reajustado mensalmente com base na variação do IGP-M havida no período, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, não podendo o valor das parcelas ser inferior a R\$ 100,00 (cem Reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

Oficiais do Exército da Argentina visitam Parque Histórico

Uma comitiva de Oficiais do Exército Argentino estará visitando o PARQUE HISTÓRICO COLÔNIA MILITAR DOS DOURADOS e ao 10º RC MEC em 27 de Novembro de 1996, acompanhada do Cmt e Oficiais do EM da 4ª Bda C Mec.

PROGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	HORA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL
27	10:30	Recepção e Honras Militares.	Parque Histórico Colônia Militar - dos Dourados.
	10:40	Exposição do Cmt 10º RC Mec/Visita	
	12:00	Almoço	
NOV	15:00	Recepção e Honras Militares (10º RC Mec).	10º
	15:40	Deslocamento Lagoa	
	às	Exposição sobre VBTP - URUTU	
	16:40	Navegação carro combate	
96	17:00	Torneio Polo	RC Mec
	21:00	Jantar	
28 Nov 96	07:00	Despedida	

Participantes

Exército da Argentina	Exército do Brasil
Cel Mayor CARLOS AUGUSTO CARO - Cmt da Bda Bld II	Gen Bda VIRGILIO RIBEIRO MUXFELDT - Cmt da 4ª Bda Mec
Ten Cel Cav EDUARDO RAUL MENDIZABAL - Cmt do Rgt Cav de Tanques 7	Ten Cel Cav REINALDO GOULART CORREA
Ten Cel Cav RODOLFO TONAS CHILO - Of do EMG da Bda do Bld II.	Ten Cel Cav ENILDO HEITOR AGOSTINI FILHO.

Contribuição de Clubes de Futebol muda em Jan/97

A partir de 14 de janeiro de 1997, os Clubes de Futebol terão nova modalidade de recolhimento de contribuição do INSS, que passa a ser 5% sobre a receita bruta da renda de espetáculos desportivos que participe no território nacional, dos contratos de patrocínio, do licenciamento de uso de marcas e símbolos, da publicidade ou propaganda e da transmissão dos jogos, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 1.523, de 1 de outubro de 1996.

Atualmente, os Clubes de Futebol profissional recolhem para a Previdência Social a alíquota de 5 por cento sobre a renda bruta de todos os espetáculos desportivos que participem no território nacional, inclusive jogos internacionais; ou seja somente a bilheteria. A arrecadação sob os jogos, no mês de agosto foi de somente R\$ 170,2 mil, enquanto a renda bruta total o Brasil ultrapassou aos R\$ 3 milhões.

O recolhimento dessas contribuições são de responsabilidade da Confederação ou Federações de futebol profissional, que devem transferir os valores ao INSS no prazo de até dois dias úteis após a realização dos jogos. O não recolhimento no prazo fixado por Lei, resultará na aplicação de juros e multa sobre o total do débito a ser recolhido.

As contribuições que incidem sobre as folhas de salários permanecem sob a responsabilidade dos clubes que não terão direito a receber a sua parcela de participação na renda dos jogos, se não comprovarem à Federação ou Confederação que esteja filiado, o devido recolhimento das contribuições de seus empregados.

CORDIL

SUA FESTA COMEÇA AQUI

CERVEJA KAISER - 600 ML - R\$ 0,90
KAISER LONG NEK - R\$ 0,65

Rua do Contorno, 1161

251-1715 - JARDIM/MS

CORDIL PRESENTE NO VI JEJ/96

La Sorvetes Finos

Bamba



Uma variedade de Sabores

"Melhor Sorvete da City"

Sistema Selv Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº
(Frente ao Posto Nacional)

Foto NASCIMENTO

VIVALDO A. NASCIMENTO

Revelações de Filme a cores, reprodução de fotos, fotos para casamento, aniversário e reuniões. Para Documentos e materiais fotográficos

Promoção de fitas K-7, lançamento nacional, internacional e fitas evangélicas



Av. Duque de Caxias,

(ao lado da Prefeitura)

(067) 251-2412 - JARDIM

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

038-221 - Bela Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FORUM - ZOOM

MARTEL - VAN HEUSEN

IVES SAINT LAURENT

ASSEMBLÉIA É NOTÍCIA

CPI do Previsul cobra responsabilidade sobre cobrança por atendimento médico

A CPI do Previsul voltou a se reunir na última sessão, para apurar denúncias feitas por uma segurada do Instituto, e servidora Neide Alves dos Reis Simões, que garante ter desembolsado R\$ 10 mil para que a filha de 9 anos de idade recebesse atendimento na Santa Casa. Segundo ela, o médico de plantão, o neurocirurgião Pedro Smaniotto, se recusou a atendê-la pelo Previsul.

Vítima de aneurisma cerebral e com insuficiência respiratória, a menor ARS foi levada à Santa Casa em estado grave. Segundo disse a mãe, diante da recusa do médico de plantão, a alternativa foi recorrer ao atendimento particular, sobre o qual teve que pagar R\$ 10 mil ao neurocirurgião Luiz Antonio Simões. Acreditando que seria reembolsada pelo Previsul, ela pagou com cheques pré-datados. Ao procurar o Previsul, Neide Alves foi informada de que o Instituto já efetuou o pagamento à Santa Casa pela cirurgia realizada.

"Houve duplicidade na cobrança e precisamos apurar de quem é a responsabilidade", disse o relator da CPI, o Deputado Murilo Zauith, do PMDB. "Como médico posso dizer que minha classe deve ter consciência de que não pode haver cobrança suplementar. Como Diretor do Previsul, digo que se houve acerto por fora entre médico e paciente, o problema não é do Previsul", disse Marcondes Moreira de Souza, Diretor de Assistência Médica-Odontológica do Instituto. Já o Assessor Jurídico da Santa Casa, Adão Lopes Moreira, disse que a Santa Casa não foi comunicada da negociação. "Não somos coniventes. Sequer tínhamos conhecimento", afirmou. Aproveitou para

anunciar que a Diretoria da Entidade deve se reunir para tomar uma decisão sobre a postura do médico Luiz Antonio Simões. "Ele não poderia ter cobrado o atendimento e ainda preencher a guia do Previsul", ressaltou.

O médico Pedro Smaniotto também foi ouvido pela CPI. Disse que não se recusou a atender a paciente. "Acontece que a família optou pelo atendimento particular", afirmou. De acordo com o Convênio firmado entre o Previsul e a Santa Casa, "a prestação de serviços de urgência e emergência deve ser efetuada pelos médicos plantonistas (sendo ou não credenciados pelo Previsul), nas 24 horas do dia".

"A conclusão que chegamos é de que o Previsul e a Santa Casa condenam a atitude do médico que cobrou o atendimento, mas existe a denúncia sobre recusa de atendimento pelo Previsul. Tudo isso precisa ser apurado e esclarecido com punição aos culpados", disse o Presidente da CPI, Deputado Franklin Maruha, do PDT.

ROMPER O CONVÊNIO

A partir da próxima semana os médicos da Santa Casa deixarão de prestar atendimento pelo Previsul, com o rompimento do convênio que existe entre as duas partes. Foi o que disse esta semana o Diretor Administrativa da Santa Casa, Nobuco Higushi, durante seu depoimento na CPI.

Desde setembro a Santa Casa não recebe pagamento do Previsul. "Estamos cobrando uma dívida de R\$ 151.948,00 e já sabemos que não existe previsão de recebimento", declarou.

Deputados querem explicação sobre reajuste de tarifas da ENERSUL

O Presidente da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - Enersul - terá prazo de 30 dias para informar à Assembleia Legislativa qual o motivo do reajuste do valor dos serviços em 35% e qual a justificativa para que este reajuste seja retroativo a 1º de janeiro de 96. O requerimento de informações foi apresentado pelas lideranças partidárias e aprovado na sessão plenária desta quarta-feira, 27.

Os deputados também solicitam que a Enersul informe o número de homens colocados à disposição da empresa para prestar serviços de segurança, encaminhando a relação nominal com o respectivo número da Carteira de Trabalho, além de especificar quais os prédios da Enersul que se utilizarão da segurança contratada e o prazo de validade do contrato.

Pelo requerimento aprovado, a Enersul deverá encaminhar ao Legislativo, juntamente com todas estas informações, toda a documentação relativa a esta transação, que teve seu extrato publicado no Diário Oficial do dia 6 de agosto deste ano, tais como o contrato originário, do processo licitatório e dos pagamentos mensais já efetuados.

Os autores do requerimento justificam a solicitação argumentando que causou espécie a publicação de extrato de contrato, sustentando a necessidade destas respostas para melhor analisar o ajuste e as suas razões, principalmente baseados no fato de que há estabilidade na economia do País.

LEI ANTINEPOTISMO

STF julga ação e Deputados de MS decidem suspender votação de emenda

Enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) não julgar a ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo procurador geral da República, Geraldo Brindeiro, contra a Lei antinepotismo no Rio Grande do Sul, a Assembleia Legislativa (MS) não votará emenda constitucional similar, proibindo contratação de parentes, sem concurso, na estrutura dos poderes públicos. A votação estava prevista para quarta-feira, 20, mas a maioria dos deputados, argumentando que o pronunciamento do STF dará definições sobre a questão de competências na matéria, resolveu retirá-la de pauta.

O Rio Grande do Sul aprovou uma lei antinepotismo similar à que foi proposta à AL pelo Movimento Ética e Cidadania, coordenado pela OAB-MS. Quando essa lei entrou em vigor em território gaúcho, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, petrou ação direta de inconstitucionalidade, alegando violação da independência dos poderes. Segundo Brindeiro, cada poder tem autonomia para decidir sobre seus recursos humanos. Ele pediu liminar ao STF. Se o Supremo acatar, serão suspensos os efeitos da lei no Rio Grande do Sul até que o mérito da questão seja julgado.

Para relatar a ação no STF, foi escolhido o Ministro Marco Aurélio de Mello, que é presidente do TSE. Mello prometera anunciar seu relatório logo após o segundo turno das eleições. Esteve prevista para quarta-feira, 20, o pronunciamento do relator, que admitiu a possibilidade de levar, nesta data, o assunto ao julgamento do pleno do STF. A emenda constitucional 003/96, que proíbe a contratação de parentes, acrescenta parágrafos ao artigo 27 da Constituição Estadual. A OAB-MS convocou para o dia da votação, no plenário da AL/MS, entidades do Movimento pela Moralidade e Cidadania.

Para relatar a ação no STF, foi escolhido o Ministro Marco Aurélio de Mello, que é presidente do TSE. Mello prometera anunciar seu relatório logo após o segundo turno das eleições. Esteve prevista para quarta-feira, 20, o pronunciamento do relator, que admitiu a possibilidade de levar, nesta data, o assunto ao julgamento do pleno do STF. A emenda constitucional 003/96, que proíbe a contratação de parentes, acrescenta parágrafos ao artigo 27 da Constituição Estadual. A OAB-MS convocou para o dia da votação, no plenário da AL/MS, entidades do Movimento pela Moralidade e Cidadania.

Assembleia Legislativa discute isenção de ICMS sobre fornecimento de água

viços de fornecimento de água potável, ca deverão ficar isentos da cobrança de imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços no Estado de Mato Grosso do Sul. É o que dispõe o projeto de lei apresentado pelo deputado Picarelli, do PSDB, na sessão de terça-feira, dia 26, na Assembleia Legislativa. "A água faz parte da natureza. É um bem público, pelo qual não se deve pagar tributo para consumi-lo", argumentou.

Picarelli lembrou que a cobrança de ICMS sobre o consumo de água potável vem sendo feita há muitos anos e sem qualquer reclamação dos consumidores. "Mas isso não significa que a cobrança seja

local", ressaltou. O parlamentar revelou que uma decisão tomada pelo Supremo Tribunal Eleitoral considerou injusto cobrar tributo sobre atividades essenciais.

"É um absurdo o cidadão ter que pagar para consumir água. Ainda pior é quando vem com deficiência e impontualidade", disse Picarelli. Lamentou que bilhões de reais são arrecadados entre pessoas pobres e necessitadas do bem essencial que é a água potável. Na opinião do deputado, nada mais justo do que vedar a cobrança de impostos sobre um bem tão necessário e pelo qual o povo já paga mais do que o suficiente em tributos diretos e indiretos.

Boletim Informativo

REFORMA EM PONTE

O Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Roberto Orro (PSDB), enviou ofício ao governador Wilson Martins, com cópia ao diretor-geral do Dersul, Ramiro Saraiva, solicitando a reforma da ponte sobre o Rio Santo Antônio, na rodovia MS-382, em Guia Lopes da Laguna.

O pedido do parlamentar atende reivindicação do Sindicato Rural daquele Município.

Em outra indicação, Orro solicita o Promosul a construção de uma creche para atender o município de Anaurilândia.

ARRECAÇÃO DE MULTAS PARA A PRE

O deputado Zé Teixeira (PFL) enviou ofício ao governador Wilson Martins, com cópia ao Secretário de Estado de Fazenda, Orçamento e Planejamento, Ricardo Bacha, solicitando estudos no sentido de destinar 30 por cento da arrecadação das multas aplicadas nas rodovias estaduais para a Polícia Rodoviária Estadual.

Segundo o deputado, com a ampliação do percentual, maiores recursos serão destinados à PRE para prestar melhores serviços à população.

POSTO DE FISCALIZAÇÃO TEMPORÁRIO

Em ofício encaminhado ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Joaquim D'Assunção F. de Souza, com cópia ao Comandante de Polícia Militar Florestal, Ten. Cel. Paulo Cesar Gomes Navega, o deputado Jerson Domingos (PSDB) solicitou a instalação de um Posto de Fiscalização da Polícia Florestal, em caráter temporário, durante a piracema, na ilha do Serrano, entre Camisão e Piraputanga, no Município de Aquidauana.

Segundo o parlamentar, a pesca predatória continua acontecendo na região devido à situação privilegiada da ilha, ficando os pescadores salvos da fiscalização.

POSTO TELEFÔNICO

A instalação de Postos Telefônicos nas sedes dos Assentamentos Madalena e Andalúcia, ambos no município de Nioaque, foi solicitada pelo deputado Antonio Carlos Arroyo (PTB) ao presidente da Telems, Wolney Arruda.

Segundo Arroyo, os moradores dos Assentamentos solicitam esse benefício para facilitar a comunicação e propiciar o desenvolvimento da região.

RECAPEAMENTO EM RODOVIA

O recapeamento da Rodovia Estadual MS-134, no trecho que liga Casa Verde ao Município de Nova Andradina, foi solicitada ao Secretário de Estado de Obras Públicas e ao Diretor-Geral do Dersul pelo deputado Valdenir Machado (PSDB). Segundo o parlamentar, esse trecho é de fundamental importância para o tráfego de veículos e o transporte de grãos daquele município.

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra àquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul, entrega em sua cidade em no máximo 48 horas. Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos **(011) 608-3989** ou **(011) 292-9296**. Nossa filial está localizada, à **RUA 12 DE SETEMBRO, 994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP**. Ligue e solicite maiores informações!



(067) 383-5010
Campo Grande/MS

Mato Grosso do Sul bem servido em transporte de carga

CRIAÇÃO



- Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
- Assistência à Pequenos Animais

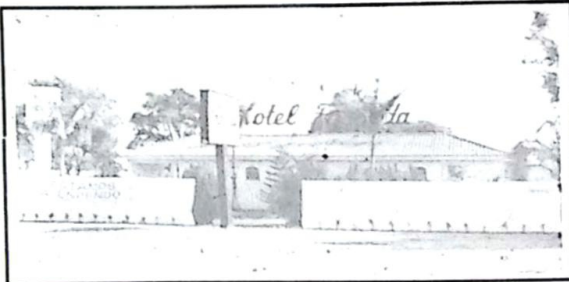
LEITE DE CABRA - QUEIJO DE CABRA TIPO FRESAL - Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias, 1298 - **439-1533** - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima - Méd. Vet. - CRMV - 6 N° 0911 Sérgio A. Loureiro Lima - Méd. Vet. - CRMV - 6 N° 0947

Com. 439-1533 - Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA

Motel Fazenda



O melhor e mais luxuoso da região, com Apartamentos e Suítes com Ar, TV, Vídeo, Sauna e Som Ambiente

Rodovia BR-267 - KM 04 - Saída para Nioaque
GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

CANELA'S Restaurantes

EVA DO CHIVÉ - Proprietária

- Rodízio
- Comercial
- PF
- Marmitex

"ATENDIMENTO CLASSE A"

AV. EUGÊNIO PENZO, 670

-FAX 435-1382 - ANTONIO JOÃO

Drogaria DANIFARMA

PROMOÇÃO DE FINAL DE ANO

Drogaria DANIFARMA comemora 02 anos em Caracol. Temos a satisfação de presentear nossos amigos e clientes com uma linda Bicicleta 18 marchas, e mais 05 camisetas. Todos esses prêmios serão sorteados no próximo dia 24 de dezembro de 1996.

Na compra de qualquer medicamento ou perfumaria, você receberá um cupom para participar dessa promoção. Passe o seu final de ano feliz, comprando na DANIFARMA, e boa sorte.

OBS: Será sorteada uma camiseta por sorteio

Rua Ponta Porã, 150 - Telefax 495-1166 - Caracol

Imobiliária Jardim Ltda

LANÇA O MELHOR LOTEAMENTO DE JARDIM



Residencial MOÁ, local nobre e de grande valorização. Venha conhecer nossos planos de pagamentos. Loteamento devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Também temos Antenas Parabólicas em suaves prestações mensais. É uma grande novidade, a sua Imobiliária Jardim está com venda de Telefones Celulares Gradiente em até 08 (oito) pagamentos. Imobiliária Jardim, 17 anos ajudando Jardim a Crescer

Rua Ten. Bernardes, 100 - 251-1173 - Jardim/MS

SEPAJA Comércio e Representações

Produtos Agrícolas e Veterinários

Avenida 11 de Dezembro, 766



(067) 251-1496 - JARDIM-MS

Inaugurou em Jardim Restaurante e Lanchonete GARDENS

*Lugar Pitoresco e Agradável
Atendimento Qualificado*

VISITE-NOS

PROPRIETÁRIO
Antonio Bressian

Av. Duque de Caxias - Centro - Jardim

Supermercado FRAZÃO

Latarias, Bebidas, Secos e Molhados
Gaz de Cozinha, Verduras e Legumes

ANEXO AÇOUGUE

Av. 11 de Dezembro, 886 - 251-2140 - JARDIM

Supermercado Pantanal

O mais completo
sortimentos em
Gêneros Alimentícios

Artigos para presentes
Hortifrutigranjeiros

ANEXO: Açougue e Lanchonete

Rua Dr. Corrêa, 480

(067) 287-1311 - PORTO MURTINHO



AGRICULTURA E PECUÁRIA

Freire aplaude mudanças no ITR

Isenção às pequenas propriedades e elevação do tributo para as grandes anima
Senador, para quem o Governo mostra nova postura em relação à reforma agrária

O senador Roberto Freire (PPS-PE) considerou, em discurso, como importante a medida provisória baixada pelo Presidente da República que estabelece em 20% o ITR para as propriedades rurais com tamanho superior a 5.000 hectares. "A MP serve neste momento para o governo sinalizar claramente uma mudança de postura em relação à reforma agrária", observou.

O único ponto que merece reparos na decisão do presidente da República, conforme Roberto Freire, é o fato de ele ter-se utilizado de uma medida

provisória. O senador destacou que a arrecadação prevista no novo ITR se destinará à reforma agrária e isso é fundamental para o sucesso do programa.

- Podemos dizer que o produtor rural que trabalha se beneficia, enquanto o dono da terra improdutivo será punido. É da maior relevância um ponto da MP: estão imunes de tributação as propriedades de até 25 hectares localizadas em qualquer município do país, exceto na Amazônia Ocidental, Pantanal, sul de Mato Grosso e Polígono das Secas - disse.

Roberto Freire criticou manifestações de parlamentares da chamada "bancada ruralista", que não concordam com ITR tão elevado para as grandes propriedades. "Em nome de quem esses parlamentares estão falando? Em nome de uns poucos que detêm milhões de hectares? Certamente não falam em nome da média dos proprietários. Aliás, no Rio Grande do Sul o tamanho médio das propriedades é de 24 hectares e, portanto, pode-se dizer que lá na média todos os produtores ficarão imunes ao novo ITR", afirmou.

NOTÍCIAS

América Latina divulga carne bovina na Europa

Assembleia Legislativa faz marketing da carne

Produtores de carne bovina da América Latina iniciaram uma ação de marketing na maior feira da indústria de alimentos da Europa, a Sial, em Paris, divulgando seu produto: a carne "natural", com gado alimentado em pastagens abertas, sem perigo de contaminação pela doença da vaca louca.

A ação faz frente ao período difícil enfrentado com a queda do consumo e dos preços da carne na União Européia.

Carne bovina tem consumo recorde em 96

Boi volta às mesas em 96

A carne bovina está voltando às mesas dos brasileiros. O consumo deste ano será de 34,2 quilos por habitante, o que significa um aumento de 22,5% sobre o índice de 194.

O consumo do frango está estabilizado em 23 quilos, depois do aumento de consumo registrado de 94 para 95, que foi de 21,9%. Especialistas do setor afirmam que a carne bovina é a preferida do brasileiro.

A produção também vai ter um incremento, aumentando para 5,5 milhões de toneladas, 12,5% a mais que a do ano passado.

Gado confinado segura preços

A desova de estoques de gado confinado explica as recentes baixas nos preços do boi gordo, que apresentou uma queda de 3,8% no período de 10 dias.

Até o dia 20 de outubro, 80% a 90% do gado confinado havia sido abatido, enquanto os estoques de gado semiconfinado estavam reduzidos a zero. Os 10% a 20% de estoque confinado remanescente não devem ser suficientes para atender à demanda até o final da entressafra, conferindo firmeza aos preços. O volume seria suficiente para manter o mercado abastecido até meados de novembro.

Queda do boi contém alta do frango

Preço do boi controla frango

A queda de 1,9% na cotação do boi gordo, registrada no início da segunda quinzena de outubro, repousou o preço do frango, que se manteve a R\$ 0,80 o quilo.

A redução do preço do boi provocou aumento na oferta, aquecendo o consumo de carne bovina, que acabou ganhando maior competitividade no mercado interno e ocupou o lugar do frango. A expectativa é de que o mercado se mantenha estabilizado, apresentando-se calmo até meados de novembro.

Ramez Tebet aproveita informações em seu Parecer

O Senador Ramez Tebet (PMDB-MS) disse durante o debate em torno da questão fundiária, que os três projetos sobre reforma agrária em tramitação na Casa, e dos quais é relator, "são caminhos para diminuir a distância que temos para uma efetiva reforma agrária, mas nunca podem ser entendidos como a solução do grande problema que aflige milhões de brasileiros".

Tebet explicou que ainda não entregou os seus pareceres porque estava a realização do debate, para "tirar daqui, como estou tirando, ensinamentos que pudessem ser úteis ao aprimoramento desses projetos". Ele disse que "todos estamos imersos na mesma luta em defesa de uma justiça social efetiva e de uma reforma agrária justa e humana para este País".

Coluna Jurídica

Trabalhismo - Férias - Contagem

ESCALA

Após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado tem direito à férias na seguinte proporção:

Nota:

1º) Mais de 32 faltas injustificadas no período aquisitivo implicam, para o empregado, a perda do direito às férias correspondentes;

2º) São consideradas "faltas" as de período integral, não se computando as ausências de meio período, atrasos de horas e minutos, etc.

Número de faltas injustificadas

ao serviço no curso do período aquisitivo

Dias corridos de férias

30 - até 5

24 - de 6 a 14

18 - de 15 a 23

12 - de 24 a 32

No caso de empregados contratados para trabalhar alguns dias (ou apenas 1 dia) por semana, o direito a férias é de 30, 24, 18 ou 12 dias de férias, conforme escala adiante, baseada no número de faltas injustificadas no período aquisitivo do direito ao descanso, acrescidos de 1/3 previsto na Constituição Federal.

Assim, supondo-se que um empregado diarista seja contratado para trabalhar às segundas, quartas e sextas-feiras e que tenha direito a 30 dias de férias, gozadas de 1º/08/96 a 30/08/96, recebe 13 dias, porque seria este número de dias que trabalharia no citado mês.

Neste caso, à remuneração referentes às férias acrescentam-se os Repouso Semanais Remunerados (RSR) e o terço constitucional.

CÁLCULO

Supondo-se um salário diário de R\$ 20,00 para exemplo do item 1, teremos:

REMUNERAÇÃO

Férias: 13 dias x R\$ 20,00.....R\$ 260,00

RSR: 4 dias x R\$ 20,00.....R\$ 80,00

1/3 de R\$ 340,00 (R\$ 260,00 + R\$ 80,00).....R\$ 113,33

SOMA.....R\$ 453,33

DESCONTOS

INSS: 9% de R\$ 453,33.....= R\$ 40,80

Imposto de Renda na Fonte.....= R\$ isento

Fernando Pereira da Silva - Assessor Jurídico

JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria
Veterinário de Plantão
IMPORTADORA E EXPORTADORA

A Loja Amiga do Homem do Campo



fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933
Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS